



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Conselheiro Lafaiete**  
**Coordenação de Ensino**

R. Padre Teófilo Reyn, 441 - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG  
3137624908 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 08/2020**  
**RETIFICAÇÃO Nº1**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, *CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE*, por intermédio do Diretor *Pro tempore*, nomeado pela Portaria IFMG nº 284, de 03/03/2016, com vigência a partir de 01/03/2016, publicada no DOU de 07/03/2016, Seção 2, pág. 19, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, parágrafo 5º do Regimento geral do IFMG, aprovado pela Resolução CS/IFMG Nº 015 de 15 de Junho de 2016, torna público a Retificação Nº 1 para o edital 08/2020:

**Onde se lê:**

3.2. Estudantes do curso técnico integrado ou subsequente do IFMG – *campus* Avançado Conselheiro Lafaiete.

3.3. Membros da comunidade externa ao IFMG poderão se articular com membros internos para a proposição neste certame. Desta forma, representados por algum membro que seja servidor deste *campus* poderão submeter proposta neste edital. Fica estabelecido que neste caso, o responsável pelas ações, registro e todas as prestações de contas estão a cargo do servidor público que registrar a proposta junto à Coordenação de Ensino.

**Leia-se:**

3.2 Estudantes do curso técnico integrado ou subsequente do IFMG – *campus* Avançado Conselheiro Lafaiete e membros da comunidade externa ao IFMG poderão se articular com membros internos para a proposição neste certame. Desta forma, representados por algum membro que seja servidor deste *campus* poderão submeter proposta neste edital. Fica estabelecido que neste caso, o responsável pelas ações, registro e todas as prestações de contas estão a cargo do servidor público que registrar a proposta junto à Coordenação de Ensino.

Conselheiro Lafaiete, 23 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 23/04/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0551535** e o código CRC **8E4C2386**.

---

23809.000186/2020-59

0551535v1